



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2019- CME REUNIÃO ORDINÁRIA OUTUBRO/2019

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, autorizada pelo Art. 19, § 6º do Regimento Interno, **convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares**, e **convida os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, para a **Reunião Ordinária** do mês de **OUTUBRO** de 2019, deste CME/Toledo:

- **Sessões dias:** 07, 09 e 11 de outubro de 2019.
- **Horário:** início às **14 horas**, com Sessão Plenária no dia **07 de outubro, segunda-feira**.
- **Local:** Rua General Rondon, nº 2195 - Jardim La Salle. **Sala de reuniões da Secretaria Municipal da Educação.**

#### Ordem do Dia:

**1** – Aprovação das Atas nº 16, 17 e 18 - reunião ordinária do mês de setembro de 2019.

**2** – Processo em consulta pública até dia 04/10/2019:

**2.1 – Processo nº 09/2019** - Estabelece e atualiza as normas complementares para criação, credenciamento, autorização e renovação de funcionamento, a cessação de atividades escolares, a supervisão, a organização e a matrícula da EDUCAÇÃO INFANTIL, para crianças de zero a 3 anos de idade em CRECHES, e de 4 e 5 anos em PRÉ-ESCOLA, de instituições escolares públicas e privadas, do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, com vigência a partir do ano de 2020.

**3** - Processos já distribuídos:

**3.1 - Processo nº 10/2019** - Normas sobre a Organização Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar, o Período Letivo e a Jornada de Trabalho das instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Toledo - Paraná.

**3.2 – Processo nº 12/2019** - Revisão da Deliberação da Educação Especial: Normas e Parâmetros municipais para Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, para a Educação Infantil, os anos iniciais do Ensino Fundamental e para a Educação de Jovens e Adultos – Fase I, do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, com vigência a partir de 2020.

**4** – Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 27 de setembro de 2019.

**Eliana de Fátima Buzin**  
Presidente do CME/Toledo  
Portaria nº 324/2019

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/Convocação ( X )  
Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/Convite ( X )